



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 38/2023

Renova a composição do Colegiado do Curso de Medicina e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

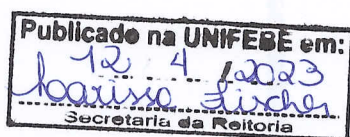
Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Carolina Piazza Noldin, Evelin Centenaro Franzon, Fernanda Ferreira Rodrigues, Gabriela Gavasso, Heloisa Gutierrez Molina, Isadora Aglimone Alessio, Isadora Ferraz dos Santos, Jose Arthur Rubick Rieg, Larissa Helena Monteiro Vargas, Larisse Regina Vogelsanger, Manuela Rickmann Mafra, Maria Luiza Sander, Maysa Leocádia Pereira, Nicolas Balbinot Panteliades, Priscila Farias da Silveira, Rhaylan Consanter, Ryan Lucas Bossa, Sofia Rossato Mallmann e Stella Dallila Machado Alexandre.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.



Prof.^a ROSEMARY GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.